AUTÓGRAFO N° 105-CMNM/2021
PROJETO DE LEI N° 097-GP/2021
DATA: 15 de dezembro de 2021
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21/12/2021
Assinatura
Horário 11:38

Altera dispositivo à Lei nº 1.697-GP/2021 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato Administrativo de Cessão de Uso e Gozo de Área Urbana (terreno), com a Loja Maçonica Abdom Jacob Atalallah, no Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O Inciso I do artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – No caso do inciso I, uma área urbana, com benfeitorias, perfazendo a área total de 4.570,17 (quatro mil quinhentos e setenta metros e dezessete centímetros) de frente; com 60 (sessenta) metros de fundo e será considerada os lotes: 01, 02

, 03, 16,17,18,19, 20, 21; e 22 da quadra 08.11 com a propriedade da respeitosa Loja Maçonica Abdom Jacob Atalallah, imóvel localizado na Avenida Dom Pedro I, em frente a garagem Municipal".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 21 de dezembro de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM